



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3951 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

CESSA CONTRATO DE TRABALHO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo solicitação de rescisão de contrato do servidor abaixo nominado;

R E S O L V E

I – É CESSADO a partir 22/03/2022, o Contrato Administrativo nº 195/2021, firmado com o Sr. ° SIDICLEI SANTOS DE OLIVEIRA, designado para desempenhar as funções de OPERÁRIO conforme Portaria Municipal nº 3805 de 13/09/2021.

II - O último dia de exercício de suas funções ocorreu em 22 de março de 2022.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 23 DE MARÇO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração